



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 041/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova os 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio nº 431/2008, celebrado entre a Fundação Araucária/UEM/SETI, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 10.109 – Organização da Cadeia Produtiva da Ovinocultura do Noroeste do Paraná; visando a **prorrogação da vigência até 01/12/2010 e 30/06/2011, respectivamente.**

Considerando o contido no Processo nº 7658/2009-PRO;
considerando o Parecer nº 566/2011-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de setembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar os 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio nº 431/2008, celebrado entre a Fundação Araucária/UEM/SETI e os respectivos Planos de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 10.109 – Organização da Cadeia Produtiva da Ovinocultura do Noroeste do Paraná, contemplado no Programa Universidade sem Fronteiras: Extensão Tecnológica Empresarial – Chamada de Projetos 07/2008; **visando a prorrogação do prazo de vigência até 01/12/2010 e 30/06/2011, respectivamente.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/9/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

